

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FOL.	
2312	012	

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 2.312

EMENTA: - DENOMINA RUA ARLINDO FRANCISCO SOARES "LINO", A RUA LATERAL, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CAJUEIRO, NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

- Art. 1º - Fica denominada de Rua ARLINDO FRANCISCO SOARES "LINO", a Rua Lateral, localizada no Loteamento Cajueiro, no Bairro Santo Agostinho.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de junho de 1988

  
Marino Clinger Toledo Netto  
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 066/87  
Autor: Vereador Edson Ricardo Sant'Ana  
Jcaa/.

